

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.06.5.506-9	CONTROLE Nº 9872337	ENDOSSO Nº 4.465-3	PROPOSTA Nº 65 987233-7
---	-------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------

**SEGURADO** : COMANDO DA AERONAUTICA

**ENDEREÇO** : AV WASHINGTON LUIS, S/N - 2 ANDAR - SAO PAULO/SP CEP: 08210-040

**CNPJ/CPF** : 00.394.429/0094-00

**TOMADOR** : BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE

**ENDEREÇO** : R RUA CLAUDIONOR RIBEIRO DA SILVA, 219 GALPAO - PERNAMBUCO - FLORESTAL/MG CEP: 35690-000

**CNPJ/CPF** : 09.114.027/0001-80

**CORRETOR** : ALLCARSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

**SUSEP**: 785BDJ **SUSEP OFICIAL**: 202065365

**TELEFONE**: 31 30422105

**TIPO DE ENDOSSO** : PRORROGACAO DE VIGENCIA - ALTERACAO DE VIGENCIA

### DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXEC.PRESTADOR SERVICO	R\$ 2.307,14	02/03/2023	30/05/2024

### OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado aumenta-se o valor da Importância Segurada da apólice em epígrafe para R\$ 2.307,14, e prorroga-se sua vigência a partir de 02/03/2023 até 30/05/2024, conforme 2º termo aditivo ao contrato Nº 010/GAPSP-SRPVSP/2021

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC.PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Limite máximo de indenização para a cobertura adicional TRABALHISTA: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

#### Condição Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.


Esta apólice possui cobertura adicional para Ações Trabalhista e Previdenciárias, conforme condições especiais anexas.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

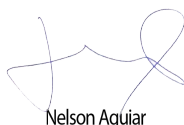
Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer

SÃO PAULO, 28 DE MARÇO DE 2023

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Marcos Loução



Nelson Aguiar

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Documento: APÓLICE Nº 0775.06.5.506-9 - Página: 1/5 - Hash MD5: b6df7f9d8e243ce4872bf103f19a1f11



PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.06.5.506-9	9872337	4.465-3	65 987233-7

**SEGURADO** : COMANDO DA AERONAUTICA

**ENDEREÇO** : AV WASHINGTON LUIS, S/N - 2 ANDAR - SAO PAULO/SP CEP: 08210-040

**CNPJ/CPF** : 00.394.429/0094-00

**TOMADOR** : BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE

**ENDEREÇO** : R RUA CLAUDIONOR RIBEIRO DA SILVA, 219 GALPAO - PERNAMBUCO - FLORESTAL/MG CEP: 35690-000

**CNPJ/CPF** : 09.114.027/0001-80

parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862021000607750055069 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

**As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.**

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br). Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - [www.portoseguro.com.br/segurogarantia](http://www.portoseguro.com.br/segurogarantia)

**Este Seguro Garantia garantirá apenas as obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal aceitas pela Seguradora por ocasião da contratação do seguro, bem como aquela(s) constante(s) de eventual emissão de endosso específico. Além disso, este seguro, em nenhuma hipótese, garantirá o inadimplemento de qualquer obrigação do Tomador que esteja relacionado a outros ramos de seguro.**



<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.06.5.506-9	<b>CONTROLE Nº</b> 9872337	<b>ENDOSSO Nº</b> 4.465-3	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 987233-7
--	--------------------------------------	-------------------------------	------------------------------	-----------------------------------

**SEGURADO** : COMANDO DA AERONAUTICA

**ENDEREÇO** : AV WASHINGTON LUIS, S/N - 2 ANDAR - SAO PAULO/SP CEP: 08210-040

**CNPJ/CPF** : 00.394.429/0094-00

**TOMADOR** : BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE

**ENDEREÇO** : R RUA CLAUDIONOR RIBEIRO DA SILVA, 219 GALPAO - PERNAMBUCO - FLORESTAL/MG CEP: 35690-000

**CNPJ/CPF** : 09.114.027/0001-80

**COBERTURAS**

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
EXEC.PRESTADOR SERVICO	R\$ 2.307,14	R\$ 241,55
ADICIONAL TRABALHISTA	R\$ 2.307,14	R\$ 120,78

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO**

Importância Segurada.....: R\$	2.307,14
Prêmio Líquido.....: R\$	362,33
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	07/04/2023	R\$ 362,33

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 662/22 e Lei 8.666.93.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.06.5.506-9	9872337	4.465-3	65 987233-7

**SEGURADO** : COMANDO DA AERONAUTICA

**ENDEREÇO** : AV WASHINGTON LUIS, S/N - 2 ANDAR - SAO PAULO/SP CEP: 08210-040

**CNPJ/CPF** : 00.394.429/0094-00

**TOMADOR** : BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE

**ENDEREÇO** : R RUA CLAUDIONOR RIBEIRO DA SILVA, 219 GALPAO - PERNAMBUCO - FLORESTAL/MG CEP: 35690-000

**CNPJ/CPF** : 09.114.027/0001-80

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	APÓLICE Nº 0775.06.5.506-9
Data/Hora de Criação:	28/03/2023 21:48:51
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	b6df7f9d8e243ce4872bf103f19a1f11
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DAVID LEITE CARRILHO no dia 04/04/2023 às 17:35:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MAURO CARRINHO DE MOURA no dia 05/04/2023 às 14:07:03 no horário oficial de Brasília.